

04	Grampo 26/6, tipo cobreado ou niquelado, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, com 1000 unidades.	Und	80
05	Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m ² , folha interna de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m ² , com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 200,0 x 320,0 mm.	Und	10
06	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² .	Und	10
07	Papel no formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m ² , branco, apergaminhado, embalagem em papel plastificado resistente a umidade, com 10 resmas.	Cx	35
08	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0 x 23,0cm, em cores variadas, embalagem com 20 unidades.	Und	20
09	Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades	Und	10
10	Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades.	Und	10

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail edilson.barros@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232-8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2022.

Edilson Martins Barros

Gerente Administrativo em substituição

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20220060711

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº. 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica de para aquisição de água mineral conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quant
01	Botijões de água mineral envasada em garrafão de POLICARBONATO liso, transparente, capacidade para 20 litros, lacrados, dentro dos Padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de PRODUÇÃO mineral- DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, com marca, procedência e validade impressa na embalagem do produto. VASILHAME FORNECIDO EM COMODATO.	Und	.000
02	Caixas de copos de 200 ml de Água Mineral- acondicionada em copos de 200ml, embalados em caixa de papelão com 48(quarenta e oito) unidades.	Cx	10

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail edilson.barros@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232-8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2022.

Edilson Martins Barros-Gerente Administrativo em substituição

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20220060274

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº. 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica de para aquisição de água gas de cozinha conforme abaixo descrito.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Botijão gás liquefeito de petróleo – GLP, material: chapa aço, tipo gás: propano – butano, capacidade botijão: 13kg, normas técnicas; abnt 8.460, características adicionais: cheio.	Und.	30

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail edilson.barros@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232-8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2022.

Edilson Martins Barros-Gerente Administrativo em substituição

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 20200935605

NOME DO CREDOR: JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABSO E CESAR ANTONIO GONÇALVES

CNPJ DO CREDOR: 07.384.906/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas QUARTA do referido contrato, onde altera-se a prorrogação contratual, por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 04 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Natal, 02 de Fevereiro de 2022.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira (Contratante)

José Mário Miranda Abso (Contratada)

Cesar Antonio Gonçalves (Contratada)

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

IVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 018/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à pedido, o servidor HILDEBRANDO SILVA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RODRIGO DA SILVA ANDRADE ARRAIS do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2 do Setor de Ordem do Dia e Plenário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial do Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIOGO AUGUSTO DA SILVA MOURA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2 no Setor de Ordem do Dia e Plenário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2022 - CONCIDADE NATAL - NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade, CONSIDERANDO as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária do ConCidade Natal, ocorrida no dia 1º de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho da Cidade do Natal (ConCidade), referente ao ano de 2022, que ocorrerão nas datas a seguir:

Mês	Data	hora
Fevereiro	16 (quarta-feira)	9h
Abril	04 (segunda-feira)	9h
Junho	06 (segunda-feira)	9h
Agosto	01 (segunda-feira)	9h
Outubro	05 (quarta-feira)	9h
Dezembro	05 (segunda-feira)	9h

Art. 2º - As convocações das reuniões detalhadas no Art. 1º serão publicadas no Diário Oficial do Município com a antecedência prevista no Regimento do ConCidade Natal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 2 de fevereiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

PORTARIA N.º 02/2022 - CONCIDADE NATAL, NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VII do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

Art. 1º - DESIGNA para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2021-2024, os seguintes membros: FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI PEREIRA em substituição a FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA FREITAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

PORTARIA N.º 03/2022 - CONCIDADE NATAL, NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VII do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

Art. 1º - DESIGNA para compor a Comissão para Eleição do Vice-presidente do Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), os seguintes membros definidos na Reunião Extraordinária do Concidade Natal de 1º de fevereiro de 2022:

ERICK OLÍMPIO DIAS - SEHARPE

YURI SANTHAGO MARQUES FONSECA - SEMPLA

JOSÉ HUMBERTO DA SILVA - REPRESENTANTE TERRITORIAL

JANDERSON PEREIRA DE ANDRADE - ONGS

MILTON FRANÇA JÚNIOR – FECEB

Art. 2º A comissão tem caráter provisório, devendo encerrar sua função na posse do vice-presidente eleito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL (CONCIDADE)

O Prefeito da Cidade do Natal, Sr. Álvaro Costa Dias, na condição de Presidente do Conselho da Cidade do Natal (Concidade), e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.013/2009, Art. 15, CONVOCA, por meio deste edital, todos (as) os (as) seus (uas) conselheiros (as) titulares e, por igual, CIENTIFICA os (as) suplentes, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), às 9h, no auditório da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração de Natal), localizado a Rua Santo Antônio, 663, Centro, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

a) Informes gerais;

b) Eleição de Vice-presidente do Concidade Natal

Natal-RN, 02 de fevereiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

RESOLUÇÃO N.º 002/2022/CNPDM,NATAL (RN), 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Considerando a continuidade da pandemia gerada pela COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, assim como os Decretos da Presidência da República que a regulamentam, definindo os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a decretação de calamidade pública em todo o território do Rio Grande do Norte rebocada por meio do Decreto Estadual nº 31.264, de 11 de janeiro de 2022, também o Decreto do Município de Natal nº 12.428, de 24 de janeiro de 2022 que trouxe impeditivos a realização de eventos e aglomerações públicas, afetando a dinâmica dos investimentos econômicos e sociais da cadeia produtiva da arte e da cultura; A Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por 180 (cento e oitenta) dias a contagem de prazos referentes aos projetos submetidos a Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão.

Art. 2º - A medida tem efeito de contagem do prazo estabelecido na resolução a partir da sua publicação. A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Aprova os projetos abaixo discriminados:

Processo 060/21 – Proponente: LEONARDO MENESES PEREIRA

Nome do Projeto: CAMERATA COOPERAÇÃO

Processo 071/21 – Proponente: CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA

Nome do Projeto: WEBSÉRIE O QUE É QUE A GENTE TEM?

Processo 088/21 – Proponente: J LESSA FURTADO

Nome do Projeto: LIVRO – O DIVINO AMOR QUE HABITA EM MIM E ME FAZ MAIS FORTE

Processo 109/21 – Proponente: SARAH DA COSTA WOLLERMANN

Nome do Projeto: NOSSO NORTE – HISTÓRIAS DO RIO GRANDE

Processo 122/21 – Proponente: CAMILLA BARBOSA FERREIRA DA SILVA

Nome do Projeto: 1º CONCURSO DE JORNALISMO DO NATAL – PRÊMIO NATAL SEM IGUAL

Processo 129/21 – Proponente: JULIANA GOMES DA SILVA

Nome do Projeto: BORA! EMPREENDER PARA MUDAR

Processo 131/21 – Proponente: MARLON PASSOS CURY

Nome do Projeto: FESTIVAL CORES DA VILA 2022 + DOCUMENTÁRIO

Processo 132/21 – Proponente: VITÓRIA DE SANTI ESTÁCIO

Nome do Projeto: PÓLEN – ACELERADORA MUSICAL PARA MULHERES ETAPA 2022

Processo 136/21 – Proponente: MARLA APARECIDA LOBO DA SILVA

Nome do Projeto: ENTRE LINHAS

Processo 141/21 – Proponente: VELUSKA LEÃO GUEDES

Nome do Projeto: FESTIVAL 27ª FIART CULTURAL

Processo 143/21 – Proponente: ALEXSANDRO FERNANDES DE MEDEIROS

Nome do Projeto: FOR ALL – VAMO PRO FORRÓ

Processo 146/21 – Proponente: CABORÉ PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA

Nome do Projeto: III AFRONTE – FESTIVAL DE CINEMA DA DIVERSIDADE E SEXUALIDADE

Processo 150/21 – Proponente: ALDA MACÊDO - MEI

Nome do Projeto: LAMA FASHION

Processo 152/21 – Proponente: RAFHAEL DANTAS DE CARVALHO

Nome do Projeto: MAIÔ FESTIVAL

Processo 153/21 – Proponente: PAULA LAYS DE LIMA E SILVA

Nome do Projeto: MARÉ FOTO FESTIVAL

Processo 157/21 – Proponente: ARLINDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Nome do Projeto: MÚSICA INSTRUMENTAL NAS ESCOLAS

Processo 158/21 – Proponente: FERNANDO DEL PICCHIA MONTEIRO AMARAL

Nome do Projeto: PAPO DE FOGÃO II

Processo 164/21 – Proponente: JOÃO PAULO LIMA DA ROCHA

Nome do Projeto: O PASSEIO DO PEQUENO PRÍNCIPE

Processo 167/21 – Proponente: RICARDO LUIZ COSTA DA SILVA

Nome do Projeto: SAMBA NO MARCO ZERO

Processo 169/21 – Proponente: L M HESSE DE OLIVEIRA SILVA

Nome do Projeto: BLOCO SE PARAR EU CAIO

Processo 170/21 – Proponente: MARIA EDUARDA RIBEIRO LEMOS

Nome do Projeto: SOM ORGÂNICO FESTIVAL

Processo 181/21 – Proponente: ÁLVARO BRUNO DANTAS PEREIRA

Nome do Projeto: VIVA PETRÓPOLIS

Processo 182/21 – Proponente: JOÃO MARIA ALVES

Nome do Projeto: JOÃO MARIA ALVES – 45 ANOS DE FOTOJORNALISMO

Processo 183/21 – Proponente: SEBO VERMELHO EDIÇÕES

Nome do Projeto: O LIVRO QUE DA RAZÃO AO ESTADO DO BRASIL

Processo 175/21 – Proponente: CAROLINE GERMANO DE QUEIROZ

Nome do Projeto: SAMBA DE SEREIA

Art. 2º Baixar diligência os projetos abaixo discriminados:

Processo 110/21 – Proponente: PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DE SOUZA

Nome do Projeto: MEMÓRIAS DO SAL

Processo 149/21 – Proponente: DJALMA BARBOSA DA CUNHA JR.

Nome do Projeto: KD XOXÓ

Processo 185/21 – Proponente: SANZIA PINHEIRO BARBOSA

Nome do Projeto: CORPOGRAFIA DAS CIDADES INVISÍVEIS

Processo 186/21 – Proponente: LÍDIA ALVES HEITOR

Nome do Projeto: PROJETO SEIS E MEIA

Art. 3º Reduzir o valor do projeto abaixo discriminado:

Processo 085/21 – Proponente: PABLO BORGES PINHEIRO

Nome do Projeto: TRIBUTOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Art. 4º Reprovar o projeto abaixo discriminado:

Processo 086/21 – Proponente: LUCIMARI CERQUEIRA DA PAIXÃO

Nome do Projeto: NATAL NA REAL

Processo 154/21 – Proponente: ANDERSON DE SOUZA LEÃO

Nome do Projeto: MOVIDOS À LIVE

Dácio Tavares de Freitas Galvão- PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)